



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 88/2018 (QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA SENHOR RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Férias ao Servidor da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme relação abaixo:

Nº.	FUNCIÓNÁRIO	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISTIVO
001	Renato Ribeiro de Oliveira	Operador de veículos pesados	Obras	Início: 02/04/2018 Término: 01/05/2018	11/01/2017 10/01/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 04 de abril de 2018.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal